



Critérios de Pesquisa:

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Indexação: “queimada” or “incêndio florestal” or “incêndio”

Documento 1/7

33.2020.B	Sessão Outro Evento	09/12/2020-13:16
Publ.: DCD - 10/12/2020 - PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apresentação do relatório da Comissão Externa sobre o enfrentamento das queimadas em biomas brasileiros. Corroboração do pedido à Presidência para não votação do parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 4.372, de 2020, acerca da regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, demais pares que nos acompanham nesta tarde.

Estou muito feliz hoje, dia 9 de dezembro de 2020, por termos apresentado o relatório da Comissão Externa sobre o enfrentamento das queimadas em biomas brasileiros. Trabalhamos durante 2 meses. Agradeço de forma muito carinhosa o empenho de cada um dos 22 Parlamentares, que se debruçaram sobre essa questão relativamente ao Pantanal. Fizemos uma imersão no Pantanal, visita *in loco*, sobrevoo nas áreas que estavam em chamas. Muitas atitudes foram tomadas pela Comissão.

Quero ressaltar e agradecer o apoio incondicional do Presidente Rodrigo Maia, que autorizou a criação da Comissão, fez um acompanhamento. Agradeço a toda a equipe técnica, a todas as pessoas que assessoraram a Comissão, os assessores dos Parlamentares da Comissão.

Pudemos hoje fazer a apresentação de um relatório muito consistente, que tem mais de 300 páginas. Apresenta encaminhamentos para que não se repita no Brasil, nos próximos anos, a tragédia de 2020, em que perdemos inúmeras espécies animais e vegetais. Os pantaneiros, as pantaneiras, os povos originários, os povos tradicionais, todos nesse bioma sofreram muito. É um bioma fundamental para o equilíbrio do

clima, um bioma fundamental para a continuidade da vida neste planeta.

Nesse sentido, é muito importante que se considere o que foi construído e aprovado no âmbito da Comissão, as legislações indicadas, para que possamos ter a garantia de que a nossa vida será um pouco melhor, na medida em que a população, os humanos cuidarão melhor do meio ambiente.

Abordo agora outra questão, Sr. Presidente. Reforço os pedidos para que não votemos hoje o parecer sobre a regulamentação do FUNDEB. Como professora, eu me debrucei fortemente sobre a PEC 15, que se transformou na Emenda Constitucional nº 108. Conseguimos constitucionalizar o FUNDEB, e agora precisamos regulamentá-lo. Mas, antes, precisamos construir um relatório consensual, que respeite a educação brasileira.

Hoje, temos um dos salários mais baixos do mundo para profissionais da educação, e não queremos retroceder. Sabemos que não estamos num momento de avançar. Mas retrocessos, com certeza, esta Casa não permitirá. Por isso, o nosso Relator, o Deputado Felipe Rigoni, tem sido muito paciencioso, tem discutido com todas e com todos. Eu sei que os Deputados e as Deputadas não vão abrir mão do respeito à educação pública no Brasil e de todas as conquistas já alcançadas neste País. Continuemos agindo forte em defesa da educação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 2/7

33.2020.B	Sessão Outro Evento	09/12/2020-14:44
Publ.: DCD - 10/12/2020 - NILTO TATTO-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Inéria do Governo Federal na adoção de plano nacional de vacinação contra a Covid-19. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 5.413, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à importação de vacinas contra o coronavírus, independente da autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Apresentação de ação popular para revogação da portaria assinada pelo Secretário de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Nabhan Garcia, e pelo Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Geraldo Ferreira de Melo, acerca da terceirização dos serviços de fiscalização do órgão. Conivência do Governo Jair Bolsonaro com as ações de grileiros e agressores



do meio ambiente. Pedido de inclusão na pauta de pedido de impeachment do Presidente da República.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, caros colegas Parlamentares.

Eu também quero me somar aos colegas que estão repudiando a falta de ação por parte do Governo Bolsonaro na implantação de um programa de vacinação para o povo brasileiro. Esta Casa deve tomar providência, sim, já que temos um Governo inapto, que não toma as devidas providências.

Nesse sentido, quero pedir aos caros colegas apoio para votarmos, com urgência, o Projeto de Lei nº 5.413, de 2020, que tem como objetivo viabilizar a importação de doses de vacinas já aprovadas em outros países, independentemente da autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Eu explico o porquê. Em princípio, eu defendo - acho que todos nós devemos fazer isso - as instituições e o papel importante que têm, inclusive as agências, em especial a ANVISA. Mas todos vêm acompanhando o grau de politização que está tomando essas agências, principalmente a ANVISA.

Como foi relatado pelo próprio Deputado Professor Israel Batista, que falou há pouco tempo, sempre que chega solicitação de liberação do uso de agrotóxico à ANVISA, rapidamente ela libera. Além disso, recentemente foi nomeado para o comando da agência um militar, inclusive para cuidar da liberação das vacinas. O problema não é ele ser militar, mas o fato de ele ser alguém que não tem conhecimento nenhum, não tem cultura, não tem tradição de acompanhamento desse tipo de processo, não tem condições de fazer esse acompanhamento neste momento em que precisamos, com urgência, da vacina.

Aproveito também a oportunidade para informar aos Parlamentares que protocolamos uma ação popular pedindo a anulação imediata da portaria assinada pelo Secretário de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, o Sr. Nabhan Garcia, e pelo Presidente do INCRA, o Sr. Geraldo Ferreira de Melo, que terceiriza a contratação de fiscais do INCRA, atribuindo aos Municípios a tarefa da titulação. Essa portaria é ilegal e imoral, pois atribui a outros uma função que deve ser desempenhada pelo INCRA. O Governo Bolsonaro quer, na prática, fazer por portaria o que só pode ser feito por lei formal, com tramitação na Câmara e no Senado. Essa é uma medida absurda e inconstitucional. Com essa portaria, Bolsonaro quer, na prática, legalizar e institucionalizar a grilagem de terras no ordenamento jurídico brasileiro. Isso é uma afronta aos princípios da legalidade, da impensoalidade e da moralidade.

Todos sabemos da incapacidade financeira e técnica dos Municípios em realizar tarefas fiscalizatórias, e a portaria resultará em incentivo a crimes ambientais e à invasão de terras públicas ou demarcadas para povos indígenas e comunidades tradicionais. O Governo Bolsonaro tem agido como parceiro de grileiros, de criminosos ambientais. Todos têm visto os índices de desmatamento e de queimadas e sabem quem está provocando esses crimes.

Por isso que este Congresso Nacional precisa dar uma resposta. Quando se tem um governo criminoso, que não olha pelos reais interesses do povo brasileiro, nós precisamos agir.

Presidente, finalizo pedindo que seja colocado em pauta um desses processos de *impeachment*. Já temos quase cem processos de pedidos de *impeachment* do Presidente Bolsonaro. Esta Casa precisa dar uma resposta ao povo brasileiro, para que este País volte a andar para a frente, para que o povo possa novamente erguer a cabeça.

Presidente, peço que o meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicacão da Casa, em especial no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 3/7

140.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/12/2020-
CD 22:48
Publ.: DCD - 23/12/2020 - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência por votação do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, a respeito dos direitos dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias e alimentos, durante o estado de calamidade pública decorrente da epidemia de coronavírus. Conciliação entre o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente na região amazônica. Realização de investimentos na área de ciência e tecnologia no Estado do Amapá e na Amazônia. Acolhimento parcial, pelo Relator Acácio Favacho, da Emenda nº 7 oferecida pelo orador à Medida Provisória nº 1.010, de 2020, sobre a isenção de consumidores amapaenses abrangidos pelo estado de calamidade pública, do pagamento da fatura de energia elétrica referente aos últimos 30 dias; e a alteração da Lei nº 10.438, de 2002. Responsabilidade do Governo Federal pelo colapso no abastecimento de energia elétrica no Estado do Amapá. Apelo ao Bloco do Partido Progressistas de aprovação do substitutivo oferecido pelo Relator Acácio Favacho à Medida Provisória nº 1.010, de 2020.



O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente Efraim Filho.

Inicialmente, eu gostaria de apelar para que seja cumprido o acordo firmado e possamos votar o Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, que trata de proteger os trabalhadores de aplicativos, neste momento de pandemia. Houve um acordo com o Presidente Rodrigo Maia de que seria votado o texto principal e de que os destaques ficariam para o ano que vem. Faço este apelo aqui, inicialmente, para que o acordo seja cumprido.

Sr. Presidente, eu escutei as falas que foram feitas sobre o problema que aconteceu no Amapá. Nós estamos aqui na Amazônia e somos o único Estado que não tem acesso terrestre ao resto do Brasil. Somos separados do Brasil pelo Rio Amazonas, completamente isolados. Durante muitos anos, há muito tempo atrás, fomos uma área contestada, por onde franceses, holandeses, ingleses, portugueses e brasileiros andavam e a qual disputavam, até que, em 1900, o Barão de Rio Branco resolveu essa questão. O Amapá sempre foi pouco habitado, até que o Presidente Getúlio Vargas decidiu desmembrar o Estado do Pará, transformando-o em território federal em 1943. Depois disso, veio a Constituição de 1988 e nos transformou em Estado.

Vejam que o Amapá tem mais 76% das suas terras protegidas. O maior parque de conservação e de proteção integral do mundo fica no Amapá. E vejam que não há uma contrapartida de investimentos em ciência e tecnologia. Acreditamos que é possível, sim, proteger o meio ambiente e, ao mesmo tempo, desenvolver o Estado. Mas não vem investimento em ciência e tecnologia que possa fazer isso, e não só pelo Amapá, mas pela Amazônia inteira, que sofre boa parte dos problemas que sofremos. No entanto, aqui no Amapá, nós geramos a energia que é consumida no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, em São Paulo e no resto do Brasil. E durante o apagão, Sr. Presidente, enquanto os mais de 800 mil habitantes do Amapá estavam sem energia, a energia que é gerada aqui estava chegando aos lares fora daqui.

Portanto, eu queria fazer dois reparos à fala do Relator, o Deputado Acácio Favacho, a quem cumprimento pelo brilhante relatório. S.Exa. acatou parcialmente a nossa emenda, a Emenda nº 7, que pedia que dezembro também fosse incluído. Incluiu 50% da tarifa de dezembro. Não acatou integralmente, mas deu um toque social importante, que foi estender por 130 dias essa isenção acertada pela Companhia de Eletricidade do Amapá.

Isso não é presente, não é presente de Natal! Isso é reparação!



Nós vivemos 21 dias distópicos aqui. Nós vivemos 4 dias inteiros sem energia! E o que eu peço é que este Plenário se coloque no nosso lugar. Não se trata apenas de ficar sem energia e de ficar sem água, como fiquei aqui na casa onde moro. Foram 4 dias inteiros sem água, sem energia, sem telefonia e sem Internet. Depois, foram mais 21 dias com racionamento. Portanto, vejam: não é presente. As pessoas perderam tudo o que elas tinham armazenado, coisas perecíveis. Os comerciantes perderam. Esse discurso de que o Amapá custa caro... O Amapá é Brasil! Dar subsídio a empresário não incomoda a muitos, mas neste momento nós não estamos querendo tirar subsídio de empresários, estamos querendo reparação para o povo do Amapá, que ficou abandonado durante esses 21 dias.

O outro reparo que eu faço à fala do Líder é que a responsabilidade pelo que nós vivemos é do Governo Federal sim! A concessão foi da ELETRONORTE para a empresa, e esta não fez a parte dela. O Operador Nacional do Sistema é do Governo Federal. A ANEEL, que deveria fiscalizar, é do Governo Federal. O Ministério de Minas e Energia é do Governo Federal. A responsabilidade foi, sim, do Governo Federal.

E isso pode aprofundar-se, Sr. Presidente, com essa política de privatização da ELETROBRAS. O que nós vivemos no Amapá é o que estão planejando para o Brasil. *"Ah, a empresa privada é mais eficiente!"* Olhem o que a eficiência da empresa privada levou ao povo do Amapá, todo esse sofrimento e todas essas perdas!

Portanto, eu quero fazer um apelo ao Plenário da Câmara dos Deputados. O que nós sentimos aqui durante o apagão foi abandono e falta de empatia do Brasil com uma região que produz energia. O que é mais triste é saber que nós estamos produzindo energia.

E o Presidente, ao editar a Medida Provisória nº 1.010, de 2020, reverteu um benefício do IOF, o que gerou uma arrecadação de 1,2 bilhão de reais para o Governo Federal, quando o que ele está destinando para cá, para o Amapá, para essa isenção, são 80 milhões de reais. O Relator explicou muito bem que as modificações que estão no substitutivo não alteram o quantitativo de recurso que foi destinado para fazer essa operação aqui no Amapá. Então, por que não aprovar?

Portanto, eu faço este apelo ao Bloco do Partido Progressistas: que nós possamos votar o substitutivo e, com isso, garantir essas medidas, que são medidas maiores para garantir uma reparação mínima. A reparação é mínima, porque para as pessoas que sofreram violência, pela criminalidade, nos 4 dias sem energia, não há como reparar. Comércios faliram, porque não puderam funcionar durante esse período. Nós estamos no meio de uma crise econômica e no meio de uma pandemia! Pessoas foram contaminadas porque não podiam lavar



as suas mãos, porque não tinham água na torneira e perderam as suas vidas. A essas pessoas não podem reparar. Doentes morreram nos hospitais aqui. No primeiro dia, os hospitais, em particular, não conseguiram operar com os seus geradores. Essas vidas que se perderam não podem ser reparadas.

Portanto, não é uma questão de 80 milhões de reais. Se tudo está dentro do que foi previsto no substitutivo do Deputado Acácio Favacho, por que não aprovar? Quais são os princípios que nos levam a negar ao povo da Amapá, depois de tanto sofrimento, uma pequena reparação? Eu, sinceramente, não consigo entender.

Peço aos Parlamentares: votemos o substitutivo. Vamos aprová-lo e vamos dizer ao povo do Amapá que o Amapá é Brasil, que o Amapá merece respeito e que o povo do Amapá tem dignidade. É isso que nós vamos votar esta noite, não são 80 milhões de reais: é se o povo do Amapá merece, de fato, respeito. Por isso, eu faço este apelo: votemos o substitutivo do Deputado Acácio Favacho. Vamos dar uma resposta positiva do Brasil para este Estado do Amapá, que preserva suas florestas, que fornece energia, que gera energia para o Brasil inteiro. Vamos dar essa resposta! É esse o meu pedido, o meu apelo.

E vamos colocar em pauta o Projeto de Lei nº 1.665, de 2015, porque acordo é feito para ser cumprido, Sr. Presidente.

Eu agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

Documento 4/7

140.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 22/12/2020 -
	CD	23:12
Publ.: DCD - 23/12/2020 - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 e 2, oferecidas à Medida Provisória nº 1.010, de 2020, sobre a isenção de consumidores amapaenses abrangidos pelo estado de calamidade pública, do pagamento da fatura de energia elétrica referente aos últimos 30 dias; e a alteração da Lei nº 10.438, de 2002.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

"II. Voto do Relator

Somos pela aprovação da emenda de Plenário nº 1, que limita a isenção do pagamento das faturas de energia elétrica de que trata o art. 2º do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 1.010, por unidade consumidora, ao valor da fatura do mês de outubro de 2020, bem como limita o desconto de que trata o art. 3º do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 1.010, por unidade consumidora, ao valor da fatura do mês de outubro de 2020, por entender que essas balizas contribuem para evitar comportamentos oportunistas.

De igual modo, concordamos com a EMP nº 2 por entendermos que ela contribui para o aprimoramento do texto da proposição em exame.

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária de todas as emendas de Plenário com apoio regimental, e, no mérito, somos pela aprovação parcial das emendas de Plenário nºs 1 e 2, na forma da Subemenda Substitutiva Global ao PLV apresentada em anexo."

É o voto, Sr. Presidente.

Documento 5/7

140.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/12/2020- CD	23:20
Publ.: DCD - 23/12/2020 - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Emenda de Plenário nº 3, oferecida à Medida Provisória nº 1.010, de 2020, sobre a isenção de consumidores amapaenses abrangidos pelo estado de calamidade pública, do pagamento da fatura de energia elétrica referente aos últimos 30 dias; e a alteração da Lei nº 10.438, de 2002.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas darei parecer a mais uma emenda, a Emenda nº 3. É a única que ainda está para ser apreciada.

Ela pretende tratar o já foi abordada na Medida Provisória nº 998, sendo considerada corpo estranho a esta matéria. Então, rejeitamos a

emenda, pela inconstitucionalidade.

Sr. Presidente, só para concluir, de acordo com a assessoria técnica, são as Emendas nºs 3 e 4, que, apesar de meritórias, já foram abordadas oportunamente na Medida Provisória nº 998.

Ela é considerada corpo estranho nesta matéria, que trata exclusivamente da pauta do Estado do Amapá.

Então, nós a indeferimos, pela inconstitucionalidade.

Documento 6/7

140.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	22/12/2020-23:40
Publ.: DCD 23/12/2020 -	TIAGO MITRAUD-NOVO -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE ORDEM DO DIA

Sumário

Encaminhamento da votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Mista à Medida Provisória nº 1.010, de 2020, sobre a isenção de consumidores amapaenses abrangidos pelo estado de calamidade pública, do pagamento da fatura de energia elétrica referente aos últimos 30 dias; e a alteração da Lei nº 10.438, de 2002, ressalvados os destaques. Posicionamento do partido Novo contrário à votação do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, a respeito dos direitos dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias e alimentos, durante o estado de calamidade pública decorrente da epidemia de coronavírus.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, foi feito um questionamento agora, se eu não me engano, pelo Deputado Giovani Cherini, sobre o que acontece se não votarmos essa medida provisória hoje à noite.

Eu gostaria de lembrar a todos que há muitos Deputados aqui que se manifestaram a favor do texto original da MP. Esse texto original da MP é o texto que está valendo e vai continuar valendo até o dia 4 de abril de 2021, que é quando essa MP vence. Então não há necessidade, para aqueles que preferem o texto original da medida provisória, de votá-la hoje à noite.

Nós achamos, como o Deputado Marcel disse anteriormente, que a medida provisória original tem diversas falhas, mas acreditamos que



ela, por mais que respeitemos o trabalho do Relator Acácio, é melhor do que esse substitutivo apresentado aqui.

Então aqueles que concordam com esta avaliação do NOVO de que é melhor o texto original da medida provisória não deveriam querer votar esta medida provisória esta noite. Inclusive, os efeitos da medida provisória já foram atingidos. Não existe prejuízo algum em não votar essa medida provisória hoje à noite. Existe prejuízo, a nosso ver, se nós votarmos o substitutivo, que não é o texto mais adequado.

E existe um prejuízo maior ainda para toda a sociedade brasileira se, além desse substitutivo, nós votarmos os outros projetos que foram acordados, não com o apoio do NOVO, mas com outros partidos, para serem votados esta noite, como o projeto que vai colocar na rua milhares e milhares de entregadores de aplicativos.

Estão dizendo aqui que quem é contra o Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, é contra os entregadores. Pelo contrário! O IBOPE fez uma pesquisa neste ano que mostra que 70% dos entregadores de aplicativo querem continuar tendo a flexibilidade que têm hoje para trabalhar, podendo se vincular a diferentes aplicativos, podendo escolher o horário de trabalho que eles querem, podendo escolher se querem ou não trabalhar em determinado dia, enquanto há partidos aqui, como o PSOL, que querem cada vez mais enrijecer o vínculo que esses entregadores têm com os seus aplicativos. Então, quem está do lado dos entregadores é quem é contra o PL 1.665.

Por isso nós não só estamos aqui aproveitando o tempo disponível para defender que a medida provisória não seja votada hoje e possa cumprir o seu prazo até caducar, no dia 4 de abril - como disse aqui, seus efeitos já foram produzidos - , mas também estamos em obstrução para que não se vote o PL 1.665 esta noite, preservando os empregos de milhares de entregadores por aplicativos, que viram nos apps a possibilidade de conseguir renda; que viram nos apps a possibilidade de, mesmo durante a pandemia, continuar trabalhando e sustentar as suas famílias, e também de milhões de consumidores, que, especialmente neste período de pandemia, querendo ficar em casa para não ter que ir até supermercados ou restaurantes, viram nos apps a possibilidade de conseguir ter em seu domicílio, em segurança, acesso a medicamentos, acesso a comidas, acesso ao que quiserem com a proliferação dos apps no Brasil, que só foi permitida graças à forma como eles hoje atuam junto aos seu entregadores.

Então, o NOVO, em relação à MP, orienta contrariamente e confirma sua obstrução ao projeto.



140.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/12/2020-
CD 23:48

Publ.: DCD - 23/12/2020 - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Inconformismo com o adiamento da votação da Medida Provisória nº 1.010, de 2020, sobre a isenção de consumidores amapaenses abrangidos pelo estado de calamidade pública, do pagamento da fatura de energia elétrica referente aos últimos 30 dias; e a alteração da Lei nº 10.438, de 2002. Importância da aprovação da matéria para os consumidores amapaenses. Votos de feliz Natal e próspero Ano Novo aos Parlamentares e à população brasileira.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado por me oportunizar esses poucos mais de 5 minutos que temos para falar dessa medida provisória.

Como eu disse a todos os Líderes, eu peguei um voo do Estado do Amapá para chegar aqui próximo à véspera de Natal, tendo deixado a minha família, porque eu compreendo que essa medida provisória é muito importante para o nosso Estado, por todos os problemas causados nesse período de 20 dias.

Nós que vivemos no Estado do Amapá e o povo do Norte, Deputado Passarinho, Deputado Léo Moraes, conhecemos a realidade do povo sofrido, sabemos da necessidade daquele homem e daquela mulher que moram em palafitas: passar 20 dias no escuro, estar no desespero, sem comunicação, sem água, sem energia, sem dignidade, sem alimento.

É por essas pessoas que eu estou aqui, Sr. Presidente. E peço desculpas a elas por não conseguir aprovar essa matéria.

Ao Deputado Passarinho, que fez o discurso que queria o texto original, porque não poderia abranger os demais Estados, eu queria dizer que eu queria estar aqui, Presidente, abrangendo todos os Estados do Brasil, para que todos tivessem mais dignidade, mais respeito. Eu queria abranger o Estado do Pará, meu Estado vizinho, a região marajoara, que nós estamos defendendo, mas, infelizmente, a medida provisória não nos oportunizou.

Ao Deputado Passarinho, eu também quero dizer que nós trocaríamos, o povo do Amapá, esses 80 milhões de reais, 100 milhões de reais, 200 milhões de reais, 1 bilhão de reais de investimentos por não passarmos por aquele problema. Foi um problema muito grande, que



devastou a vida de centenas, milhares de pessoas. É por esse povo que estamos aqui até o entardecer desta hora, Sr. Presidente.

Eu fiz um apelo cedo ao Líder do Governo. Levamos essa medida provisória para ser votada tardivamente porque, incansavelmente, nós discutimos que dávamos todas as garantias de que nós não queríamos ultrapassar os 80 milhões de reais que o Governo Federal reconheceu que eram devidos ao povo do Estado do Amapá por tanto sofrimento.

E, sim, Deputado Marcel, o Governo Federal tem sua responsabilidade, porque deveria fiscalizar aquele único gerador que não existia.

E é por isso que eu pedi tanto a sensibilidade de V.Exas., porque quem não tem culpa é aquela pessoa que eu mencionei que, naquele dia 3 de novembro, por volta das 20h30min, perdeu tudo o que tinha, perdeu toda a alimentação do mês de trabalho suado, de quem acorda às 4 horas da manhã, dorme às 10 horas da noite e, às 4 horas da manhã seguinte, está de volta à lida; aquele cara que se submeteu, Sr. Presidente - e isso está num relatório do Estado do Amapá -, a pegar um balde e correr atrás de um carro-pipa com água, que, na semana anterior, sabe-se lá o que esse carro-pipa estava carregando, para tentar dar um banho no seu filho, para ferver uma água para ele beber. É por essas pessoas que nós estamos aqui trabalhando para aprovar essa matéria.

Infelizmente há a burocracia; infelizmente há outros interesses; infelizmente há outras matérias, e temos que entender que a Câmara Federal se comporta muitas vezes assim, colocando algumas pautas de interesse próprio na frente dos interesses da população, por isso nós não vamos conseguir chegar ao fim dessa matéria.

Falamos em 80 milhões de reais - e eu digo que essa é uma ajuda irrisória por todos os danos causados ao Estado do Amapá -, mas não discutimos essa mesma grandeza quando 3 dias atrás aprovamos aqui também um PLN que absurdamente abre crédito para todos os Deputados indicarem... Essa legislação vai potencializar candidaturas, mas ninguém discute isso dessa maneira. Não foram 80 milhões de reais - e o Estado do Amapá está requisitando que seja deferido o valor 27 milhões de reais -, foi mais de 1 bilhão de reais. E ninguém tem coragem de falar dessa maneira aqui.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. DEM - PB) - Peço-lhe que conclua, Deputado.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP) - Eu pedi sensibilidade a todos os Líderes, clamei por isso.

Ao encerrar a minha fala, Sr. Presidente, desejo a todos um Feliz Natal



e um próspero Ano-Novo. Que o nosso Senhor, o meu Deus, possa abençoar esta Casa; que o nosso Senhor, o meu Deus, possa dar serenidade a todos os Parlamentares.

Independentemente de quem estiver presidindo esta Casa, pense na população brasileira e não coloque os interesses pessoais ou interesses partidários acima de tudo! Que se desmonte esse palanque de partidos para que possamos pensar no Brasil!

Finalizo, Sr. Presidente, agradecendo a V.Exa. e mencionando uma passagem bíblica que para mim sempre foi desafiadora, de Paulo, quando mencionou Timóteo: "*Combatí o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé.*"

Que Deus abençoe todos!

Muito obrigado.
